



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 07/2025  
De 10 de janeiro de 2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº005/2025 - Data: de 10  
de janeiro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar como Gestora de Contratos a seguinte servidora efetiva:

Aline da Silva Cruz, CPF nº \*\*\*.789.689-\*\*

**Art. 2º** Nomear como Gestora de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, a seguinte servidora efetiva:

Celenira de Oliveira Cabral, CPF nº \*\*\*.494.969-\*\*

**Art. 3º** A gratificação pelo exercício da função de Gestor de Contratos, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2025 e validade até 09 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado em 10 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

  
**ANDREIA TEODORO PINTO**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 10/01/2025 08:44:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário